

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 27 / 02 / 2023

Horário: 17h04 min. da tarde

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

PARECER DO RELATOR DA EMENDA 01/2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 65/2022

Número do Projeto de Lei: 11/2023;

Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;

Data do Protocolo da Matéria: 16/12/2022;

**Indicação do autor da Emenda Substitutiva 01/2022 ao Projeto de Lei
65/2022:** Poder Legislativo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Autoriza concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável a Tramitação da Matéria.

I – RELATÓRIO

Na data 16/12/2022, os Vereadores Juliano Luiz Baumgarten, Roque Severgnini e Gilberto do Amarante protocolaram a Emenda Substitutiva 01/2022 ao Projeto de Lei do Executivo Municipal 65/2022 que:

MODIFICA-SE o artigo 3º do Projeto de Lei 65/2022, que passará a ter a seguinte redação.

Art. 3º A concessionária poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de uso, respeitado o Plano de Manejo de recursos naturais e sempre mediante prévia anuência do Município.

II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria a Emenda Substitutiva 01/2022 ao Projeto de Lei do Executivo 65/2022, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social aponta não haver empecilhos no que se refere à tramitação do Projeto de Lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, após as devidas sugestões, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


GILBERTO DO AMARANTE
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da Emenda Substitutiva 01/2022 ao Projeto de Lei do Executivo 65/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores, Gilberto do Amarante, Juliano Luiz Baumgarten, Felipe Maioli, Eurides Sutilli e Sandro Trevisan.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2023.

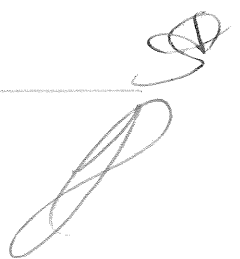
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

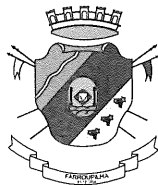
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


Gilberto do Amarante
Vereador Membro - Relator


Eurides Sutilli
Vereador Membro


Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro


Felipe Maioli
Vereador Membro


Sandro Trevisan
Vereador Presidente

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil